



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

Processo Administrativo nº **2021012273**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2021 INFR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL SUL E RUAS DO BAIRRO PORTO IMPERIAL NA SEDE MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.**

Assunto: Recurso Administrativo Processo: 2021020350

ACOLHIMENTO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recursos Administrativos relativos ao processo licitatório em epígrafe interpostos pelas empresa **02 – CONSTRUTORA ALJA LTDA**, CNPJ: 25.050.261/0001-47.

Com base no exposto no Parecer Jurídico **709/2021 – PGM de 26/11/2021**, da Procuradoria Geral do Município, que opina acerca da tempestividade do mesmo e opina pelo **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela **RECORRENTE**, a empresa **02 – CONSTRUTORA ALJA LTDA**, CNPJ: 25.050.261/0001-47, pugando assim pela manutenção da **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e, por conseguinte, de sua **INABILITAÇÃO**

Diante do exposto, este Presidente firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar na sua íntegra o parecer jurídico mencionado no parágrafo retro.

Esta é a nossa decisão.

Porto Nacional - TO, em 01 de Dezembro de 2021.

WLLINGTON IZAC TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação